



C.I. nº 1581/2023 – SEDUC/ADM

Mogi Mirim, 08 de novembro de 2023.

Para: Gabinete do Prefeito

A/C: Ilmo. Sr. Mauro Nunes Júnior

Assunto: Retorno ao Requerimento nº 504/2023 - Câmara Municipal - Ver. Marcos Paulo Cegatti

Prezado Senhor,

Por intermédio do Requerimento nº 504/2023 o Exmo. Sr. Marcos Paulo Cegatti insta por informações referentes aos atendimentos realizados no CEMAAE “Rachel Ramazzini Mariotoni”, localizado na Santa Cruz.

Considerando a pauta, apresentamos esclarecimentos em anexo da Sr^a. Édina Valéria Ferreira de Lima, coordenadora do referido centro educacional.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Profª Ana Lúcia Bueno Peruchi
Secretária de Educação



CEMAAE “Rachel Ramazzini Mariotoni”

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores

Em resposta ao contido no Requerimento Nº 504/2023 de autoria do ilustre Vereador Marcos Paulo Cegatti, estou encaminhando as informações solicitadas dos atendimentos prestados no CEMAAE – Centro Municipal de Apoio e Atendimento Especializado.

Atendemos alunos matriculados na rede municipal, em contraturno escolar, laudados e em investigação, pois nossa função é a de proporcionar atendimento especial especializado para que alunos deficientes desenvolvam suas habilidades. Esses atendimentos tem como objetivo o desenvolvimento do comportamento adaptativo: comunicação, autocuidado, vida no lar, habilidades sociais, desempenho na comunidade, independência na realização de atividades, atividades acadêmicas funcionais. É um atendimento pedagógico especializado.

A matrícula é efetuada pela solicitação da escola regular na qual o aluno está inserido, através de relatórios ou visitas para observação do aluno no ambiente escolar.

O CEMAAE possui duas salas de atendimento para DV (deficiente visual), duas para DA (deficiente auditivo), quatro para DI (deficiente intelectual), uma para estimulação Síndrome de down), duas para TEA e uma sala de EJA inclusão. Contamos também com uma sala de integração sensorial, cineleitura, uma brinquedoteca e uma cozinha experimental.

Atualmente atendemos oitenta e dois alunos deficientes: Transtorno do Espectro Autista(TEA), Síndrome de DOWN, Deficiente Intelectual, Síndrome de Kabuki, Deficiente Visual, Deficiente Auditivo, aluno com Esclerose Tuberosa, AVC e Transtornos (TDAH/ TOD/TOC/TPAC/TDL/TGD).

Nossa equipe é composta por nove professoras especializadas em educação especial, uma coordenadora de gerência, uma secretária, dois inspetores de alunos, uma cozinheira e uma ajudante geral.

Os atendimentos ocorrem de uma a três vezes na semana, de acordo com a necessidade e tolerância do aluno, pois se tratando de deficientes, muitas vezes necessitam de atendimento individualizado. Oferecemos transporte a todos os alunos e alimentação (café da manhã, almoço e café da tarde).

Não oferecemos atendimentos com os profissionais da saúde: médicos, enfermeiros, nutricionistas, fonoaudiólogos, psicólogos, terapeutas, entre outros.

A educação mantém convênio com a Fonte Viva e APAE que oferecem esses atendimentos. Oferecemos atendimentos pedagógicos e todo suporte necessário para que o aluno deficiente se desenvolva na sala regular, pois necessita de atendimento diferenciado e diversidade de recursos para garantir sua aprendizagem.

O atendimento nas salas de AEEs é tão necessário quanto atendimento multidisciplinar. O CEMAAE garante o atendimento especializado previsto na LEI 13.146/2015 que instituiu o estatuto da pessoa com deficiência para assegurar e promover condições de igualdade, exercício dos direitos e das liberdades fundamentais. E, com isso, realizar a inclusão social e a cidadania de todas as pessoas com deficiência. Nossa função é a de prover condições de acesso, participação e aprendizagem no ensino regular e garantir serviços de apoio especializados de acordo com as necessidades individuais dos estudantes e a transversalidade das ações da educação especializada no ensino regular.



CEMAAE “Rachel Ramazzini Mariotoni”

Garantir o direito a inclusão, é também garantir atendimentos para assegurar o desenvolvimento global dos alunos que necessitam de um olhar diferenciado às singularidades humanas.

É direito de todos, a Constituição Federal estabelece o direito das pessoas deficientes receberem educação, a escola CEMAAE oferece atendimentos e apoio especializado para esses alunos.

Coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente

Édina Valéria Ferreira de Lima
Coordenadora de Gerência